GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Comissão Interna do Bônus Desempenho

Gerência de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos

RECURSO, conforme Art. 13, 14 e 15, do Decreto Nº 2761-R-DOE 01/06/11, junto ao Setor de Protocolo da Unidade Central da SEDU ou Via SRE

Nº Funcional	Nome do(a) Servidor(a)
Telefone	e-mail = SEDU ou Particular
( )	
( )	
CPF	Localização: Unidade Central/Escolas/SRE/CEE

Detalhamento do Pedido e Anexar Documentação se Necessária

Caso necessário mais detalhamento, complementar no verso desta folha.

Data	Assinatura do(a) Servidor(a)

DATA DO PAGAMENTO:	PRAZO DE RECURSO: DE 01/08 ATÉ 30/08

Obs: O Recurso deferido ou negado, o processo será encaminhado para ciência do(a) servidor(a) via SEDU ou SRE.